

LEI Nº 2726, DE 2 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jair José de Almeida, a atual Rua "A" do Bairro Recanto do Cedro, que se inicia na divisa de terrenos do Sr. Tarciso Martins dos Anjos e termina na Praça "F" do mesmo Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração